

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7736/2026
ANEXO III - DECLARAÇÃO CONSOLIDADA
CREDENCIAMENTO Nº 010/2026

Camila Cristina Cruz Alves, portadora do RG/CIN nº 123.431.416-90 e CPF nº 123.431.416-90, representante legal da agência VIAJECOMCAMI LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.706.162/0001-18, e-mail viajecomcami@gmail.com, interessada em participar do procedimento de Credenciamento nº 010/2026, sob as penas da lei, firma o seguinte:

1 - DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório e na legislação vigente, e que:

- a) possui registro regular e ativo no CADASTUR (Ministério do Turismo) na categoria Agência de Turismo, nos termos da legislação aplicável;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação previstas no Edital, inexistindo qualquer impedimento para contratar com a Administração Pública;
- c) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d) não possui em seu quadro societário ou funcional servidor público da Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ.

2 - DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

DECLARA, sob as penas da Lei, que a pessoa jurídica que representa conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, abstendo-se de prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, bem como de frustrar ou fraudar o caráter competitivo de procedimentos públicos.

3 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

DECLARA o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARA que não se encontra em processo de falência, dissolução ou liquidação, e que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5 - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

DECLARA que cumprirá integralmente a legislação relativa à proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), responsabilizando-se pelo tratamento dos dados dos servidores a que tiver acesso em razão do credenciamento.

6 - DECLARAÇÃO DE LEITURA, CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

DECLARA que leu e concorda com todas as regras do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 010/2026 e que são verídicas todas as informações e documentos apresentados neste processo, ciente de que o credenciamento não garante contratação automática, estando a eventual formalização condicionada às disposições deste Edital.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2026.

Camila Cristina Cruz Alves

Sócia-administradora - CPF nº 123.431.416-90
VIAJECOMCAMI LTDA - CNPJ nº 50.706.162/0001-18



Documento assinado digitalmente

CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES

Data: 31/08/2026 15:59:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>